



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6695**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	126	162.000,00
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	90	39	00	863	30.000,00
												<b>Total:</b>	<b>192.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	05	01	27	812	0010	2031	3	3	90	39	00	192	5.000,00
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	14	00	237	2.000,00
02	09	01	08	122	0014	2062	3	3	90	14	00	485	5.000,00
02	10	01	04	129	0018	2084	3	3	90	39	00	584	8.000,00
02	13	01	15	452	0016	2124	3	3	90	39	00	816	162.000,00
02	15	01	04	126	0019	2136	3	3	90	14	00	879	5.000,00
02	17	01	06	122	0026	2227	3	3	90	14	00	929	5.000,00
												<b>Total:</b>	<b>192.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Setembro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo